



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9.288/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028.544/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2022, CELEBRADO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS SETORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliada na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000 doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.500.765/0001-32, com sede estabelecida na Rua Átila Vivacqua Vieira, nº 395, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. SAMUEL DA SILVA MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 110.643.467-66 e CNH nº 03264315090 - DETRAN/ES, residente na Rua Átila Vivacqua Vieira, nº 395 - Fundos, Centro, Presidente Kennedy/ES doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avançados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I e § 1º, alínea "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1- O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) é de **R\$ 1.835,27 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, que serão pagas de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 2.153 – Manutenção da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 15 de dezembro de 2022.

**SAMUEL DA SILVA MORAES JUNIOR**  
11064346766  
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI  
13500765000132

**Samuel da Silva Moraes Junior**  
**Destaque Comercial de Produtos em Geral EIRELI**  
**CNPJ Nº 13.500.765/0001-32**  
**Contratada**

**Tancredo Almeida Silveira**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**  
**Município de Presidente Kennedy/ES**  
**Contratante**